



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

13/10/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 143/2025, de 13 de outubro de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) ao Servidor MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 15 a 17/10/2025, para participar do Curso: *CONTABILIDADE PÚBLICA ESSENCIAL e TESOUREARIA: MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, PADRÕES, RELATÓRIOS E CONTROLE SOCIAL, PCASP, ESCRITURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÕES, DCASP, RREO, RGF, PAD, MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, TRILHAS DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA ATIVA, ACCOUNTABILITY ATENÇÃO: AULA ESPECIAL: NOVAS REGRAS DO TCE/RS IMPACTAM GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de outubro de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS


15 a 17
